



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Meio Ambiente e Patrimônio Cultural**

**5º Ofício Administrativo de Coordenação e de Integração (OCITA) – Desenvolvimento Sustentável
Procuradora da República: SUZANA FAIRBANKS LIMA DE OLIVEIRA**

PLANO DE TRABALHO

Meta	
Objetivo	Reunir informações para auxiliar finalisticamente os ofícios ambientais na matéria de Desenvolvimento Sustentável, proporcionando, ao mesmo tempo, a proteção ao meio ambiente, baseado em experiências muitas vezes bem-sucedidas em outras localidades, alinhadas às diretrizes estabelecidas pela 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, abrangendo a adoção de Projetos Temáticos e Seminários.
Data Inicial	10/05/2024
Data Final	11/05/2025
Indicadores	Realização das diligências necessárias a efetuar referido monitoramento.

Meta	
Objetivo	Elaboração de atividades práticas que visem contribuir para a discussão sobre a gestão sustentável das cidades, bem como aprofundar temas ligados ao meio ambiente, recursos econômicos, energias renováveis, com objetivo de estimular o pensamento científico e promover conexões valiosas no campo da sustentabilidade – SEMINÁRIO PRESENCIAL
Data Inicial	20/09/2024
Data Final	10/04/2025
Indicadores	Realização das diligências necessárias a efetuar referido monitoramento.

Meta	
Objetivo	Obter informações detalhadas sobre os recursos financeiros públicos eventualmente represados e com possibilidade de serem efetivamente canalizados às ações que visem à diminuição do desmatamento e o incremento das atividades econômicas locais que suportem a bioeconomia, possibilitando a geração de renda e melhoria das condições de vida da população
Data Inicial	25/09/2024
Data Final	10/04/2025
Indicadores	Realização das diligências necessárias a efetuar referido monitoramento.

Meta	
Objetivo	Requisitar informações sobre os critérios socioambientais adotados na análise e aprovação dos projetos, inclusive se há aplicação de protocolos de consulta prévia
Data Inicial	11/12/2024
Data Final	10/02/2025
Indicadores	Realização das diligências necessárias a efetuar referido monitoramento.

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
(Portaria PGR/MPF nº 424/2023)

1. IDENTIFICAÇÃO DO OCITA/MEMBRO DESIGNADO

5º Ofício Administrativo de Coordenação e de Integração (OCITA) – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Número do Procedimento (art. 5º Portaria PGR/MPF nº 424/2023): 1.00.000.010026/2023-13

Nome do Procurador/ matrícula: SUZANA FAIRBANKS LIMA DE OLIVEIRA – Matrícula 824

Portaria de Designação: PORTARIA PGR/MPF Nº 414, DE 10 DE MAIO DE 2024 e PORTARIA PGR/MPF Nº 281, DE 12 DE MAIO DE 2025

Data da Publicação da Portaria: 11 DE MAIO DE 2024 (PGR-00175489/2024) e 11 de MAIO DE 2025 (PGR-00164766/2025)

2. RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 11 DE MAIO DE 2024 ATÉ 10 DE MAIO DE 2025

ID	META	DATA INICIAL	DATA FINAL	% ALCANÇADO	INICIATIVAS/ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO	FONTE DE INFORMAÇÕES
1	Após mudança de titularidade do Gabinete do 5º OCITA e em respeito às novas diretrizes da 4ª CCR, adotou-se como objeto primordial do PA a realização de diligências práticas contribuir para a discussão sobre a gestão sustentável das cidades, buscando aprofundar temas relacionados ao meio ambiente, recursos econômicos, energias renováveis, estimular o pensamento científico, bem como promover conexões valiosas no campo da sustentabilidade por meio da realização de SEMINÁRIO em formato híbrido (presencial e on-line)	20/09/24	10/04/25	100%	SEMINÁRIO: “DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: UM OLHAR TRANSVERSAL”, realizado em 10 de abril de 2025 nas dependências da Procuradoria da República em São Paulo, com transmissão ao vivo para o Canal do MPF no Youtube.	SISTEMA ÚNICO: ETIQUETAS Projeto: PGR-00045907/2025 Relatório do Evento: PGR-00152564/2025 Promoção de arquivamento: PGR-00230682/2025

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
(Portaria PGR/MPF nº 424/2023)

1. IDENTIFICAÇÃO DO OCITA/MEMBRO DESIGNADO

5º Ofício Administrativo de Coordenação e de Integração (OCITA) – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Número do Procedimento (art. 5º Portaria PGR/MPF nº 424/2023): 1.00.000.005721/2024-36

Nome do Procurador/ matrícula: SUZANA FAIRBANKS LIMA DE OLIVEIRA – Matrícula 824

Portaria de Designação: PORTARIA PGR/MPF Nº 414, DE 10 DE MAIO DE 2024

Data da Publicação da Portaria: 11 DE MAIO DE 2024 (PGR-00175489/2024)

2. RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 11 DE MAIO DE 2024 ATÉ 10 DE MAIO DE 2025

ID	META	DATA INICIAL	DATA FINAL	% ALCANÇADO	INICIATIVAS/ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO	FONTE DE INFORMAÇÕES
1	Acompanhar Notícia de Fato, vinculada ao 5º OCITA Desenvolvimento Sustentável, para a adequada instrução do presente objeto: "Considerando o estudo "Instituto Escolhas. Tem recurso público para a bioeconomia na Amazônia? Sumário Executivo. São Paulo, 2022", que destaca a possibilidade efetiva de incremento da bioeconomia na Amazônia, mediante o adequado aporte de recursos públicos já existentes, especialmente nos	30/09/24	21/11/24	100%	Oficiar o BNB para obtenção de informações detalhadas sobre os projetos atualmente financiados pelos representantes dos Fundos Constitucionais e que estejam relacionados ao desenvolvimento sustentável da Amazônia para melhor compreensão da destinação dos recursos públicos em comento.	<p>Despacho: PGR-00390837/2024</p> <p>Expedição de Ofício nº 1062/2024/GAB5ºOCITA-DS PGR-00427929/2024</p> <p>Resposta do BNB: Ofício 2024/493-024</p> <p>Fortaleza, 21 de novembro de 2024.</p> <p>(Procedimento 1.00.000.005721/2024-36, Documento 23.1) – PGR-00468999/2024</p>

	Fundos Constitucionais do Norte (FNO) e Nordeste (FNE), apontados 33,8 bilhões de reais e 96,3 bilhões de reais, respectivamente, além do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA/BASA) com 4,7 bilhões de reais, no ano de 2020, bem como as renúncias fiscais apontadas, para setores específicos da economia, não sendo então entendidas como prioritárias as atividades de bioeconomia, compreendidas estas como "atividades econômicas que englobam todas as cadeias de valor da biodiversidade, orientada pelos conhecimentos tradicionais, pela ciência e pela busca de inovações no uso de recursos biológicos renováveis para gerar atividade econômica circular, regenerativa, sustentável, inclusiva, com benefícios coletivos e locais.					
2	Analizar a atual e inequívoca urgência no incentivo ao desenvolvimento sustentável da Amazônia, de modo a garantir a diminuição do desmatamento e o incremento das atividades econômicas locais que suportem a bioeconomia, possibilitando a	23/10/24	21/11/24	100%	Oficiar o BNB para obter informações aprofundadas do Banco acerca dos seguintes temas: qual estratégia traçada pelo BNB para as questões relacionadas aos segmentos mais vulneráveis da sociedade, como os povos indígenas, quilombolas, trabalhadores e trabalhadoras rurais;	Despacho PGR-00390837/2024 Expedição de Ofício nº 1062/2024/GAB5ºOCITA-DS (PGR-00427929/2024) Resposta do BNB: PETIÇÃO

	geração de renda e melhoria das condições de vida da população;			Como o BNB está destinando os recursos do FNE para a promoção do desenvolvimento sustentável, o enfrentamento da emergência climática e o combate à pobreza em sua área de atuação; Qual a avaliação do BNB sobre o impacto da destinação desses recursos para dotar o Nordeste e a Amazônia, dos meios necessários para o enfrentamento da emergência climática e a promoção do desenvolvimento sustentável; Considerando que o BNB tem entre suas atribuições destinar recursos para a plantação técnica e intensiva de árvores próprias à ecologia regional (art.8º da Lei de criação do BNB), qual o montante de recursos dedicados pelo Banco a esse objetivo; Em face da emergência climática, dos incêndios que assolam o país, do desmatamento e do agravamento do drama da seca que atinge não só o Nordeste, mas também a Amazônia, qual a prioridade que está estabelecida na programação de destinação de recursos do FNE para a restauração do que foi desmatado na Caatinga, no Cerrado e na Amazônia, nos anos de 2024 e 2025;	ELETRÔNICA PGR-00468999/2024
--	---	--	--	---	---------------------------------

3	<p>Buscar melhor compreender a destinação dos recursos públicos em comento, e as razões de remanescer saldo tão vultuoso, além da obtenção de dados quantitativos e critérios detalhados aprimorando significativamente o entendimento sobre a participação social e a metodologia de alocação de recursos, bem como quais são as iniciativas, de forma detalhada para impulsionar o desenvolvimento regional, combater a pobreza e promover a sustentabilidade, por meio de programas como Pronaf e Crediamigo, sem prejuízo de outras e iniciativas de pesquisa e inovação.</p>	10/12/24	10/01/25	100%	<p>Conforme documento #23 dos autos, houve a Juntada de Documento Externo (PGR-00468999/2024), contendo as respostas aos questionamentos direcionados ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) em face do estudo do Instituto Escolhas (Ofício nº 1062/2024/GAB5ºOCITA-DS). Com fundamento nas informações explicitadas no Ofício 2024/493-024, foi determinada nova expedição de ofício à Presidência ao Banco do Nordeste – BNB contendo dezesseis itens para aprofundamento dos dados apresentados, tais como: que o BNB respondesse objetivamente quais setores e atividades econômicas foram contempladas pelo Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental, pelo Programa de Financiamento às Energias Renováveis e pelo Programa de Financiamento à Infraestrutura Sustentável; também informasse quais foram as instituições públicas e privadas sem fins lucrativos para as quais foram destinados o orçamento do Fundo Sustentabilidade na ordem de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); que o BNB especificasse quais foram os empreendedores que efetivamente receberam recursos do FNE, quais as atividades</p>	<p>DESPACHO: PGR-00491178/2024 Ofício expedido: Ofício nº 1383/2024/GAB5ºOCITA-DS PGR-00495482/2024 Resposta do BNB: Ofício 2025/493-002 - (PGR-00006440/2025)</p>
---	---	----------	----------	------	--	--

					por eles desempenhadas e quais são as projeções de investimento em 2025. Além disso, que o BNB complementasse os dados apresentados, informando objetivamente quantas “reuniões técnicas com representantes dos Governos e das classes produtoras e trabalhadoras de cada Unidade Federativa apta a receber recursos do Fundo” ocorreram no ano de 2024 e quais são os critérios utilizados para distribuição dos recursos por setores econômicos e por programas de financiamentos.	
4	Buscar maiores detalhes sobre a alocação de recursos e a implementação de programas, especialmente aqueles voltados para grupos vulneráveis, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento regional, além de esclarecimentos específicos, dados comprobatórios sobre projeções futuras relacionadas aos investimentos do BNB ligados à temática.	27/06/25	25/07/25 *		<p>Após análise dos termos do último ofício do BNB, de 10/01/25 (Ofício 2025/493-002 – (PGR-00006440/2025), foi expedido novo Ofício do MPF (Ofício nº 893/2025/GAB5ºOCITA-DS), datado de 26/06/25, com os seguintes questionamentos/requisições:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Requisitou BNB complementasse as informações sobre o Plano Safra, explicando as especificidades de cada município que levam a diferenças na quantidade de agricultores aptos a receberem crédito do PRONAF; - Requisitou ao BNB que apresentasse o resultado das 12 reuniões setoriais realizadas para o FNE 2025, incluindo exemplos práticos da metodologia participativa utilizada e o resultado da programação anual de adequação de recursos. - Requisitou ao BNB que informasse o 	<p>Ofício nº 893/2025/GAB5ºOCITA-DS (Despacho nº 2031/2025)</p> <p>Resposta do BNB: <u>PETIÇÃO ELETRÔNICA – PGR-00273925/2025</u> datada de 25/07/2025*</p> <p>*resposta ainda pendente de análise</p>

				<p>número, a localização e o escopo dos projetos financiados em 2024 e 2025;</p> <p>- Requisitou explicações ao BNB sobre a diferença nos valores aplicados no Agronegócio Sustentável entre 2023 e 2024;</p> <p>- Questionou sobre a aparente incongruência nas informações sobre a operacionalização do Fundo Sustentabilidade, que teve um orçamento de R\$ 10 milhões em 2024 não utilizado, e se havia uma estimativa para o Agronegócio Sustentável em 2025;</p> <p>- Requisitou informações acerca dos programas do PRONAF que promovem também a sustentabilidade ambiental e se havia previsão de financiamentos com as características estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) para o FNE utilizando recursos do FNE 202</p> <p>- Requisitou informações em relação à captação junto aos organismos internacionais, requerendo que o BNB informasse se o capital já está aplicado em projetos e quais são os projetos que receberam esses investimentos e se o BNB estava acompanhando o resultado desses investimentos, bem como onde estão localizados e quais são os projetos que receberam esses investimentos e se há previsão de mais projetos para o ano de 2025</p>	
--	--	--	--	---	--

DEMAIS ATIVIDADES

1. NOTA TÉCNICA SOBRE O PROJETO DE LEI N° 2942/2019 – PGR-00268027/2024

ORIGEM: OFÍCIO n° 782/2024 – 4^a CCR – PGR-00299843/2024

OBJETO: Avaliação da minuta de Nota Técnica n° 5/2024, da 4^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, na qual está sendo apresentada análise crítica acerca do Projeto de Lei n° 2.942/2019, para sua avaliação e eventual complementação, a fim de subsidiar a inclusão, se possível, na próxima sessão de coordenação.

RELATÓRIO ENCAMINHADO PELO 5º OCITA: Ofício n° 798/2024 – 5º OCITA

2. REUNIÃO – GT CARNE LEGAL – 03/06/2024

ORIGEM: PGR-00229822/2024 – MEMÓRIA DE REUNIÃO/2024

OBJETO: A titular do 5º OCITA reuniu-se com o Exmo. Sr. Procurador da República Dr. Rafael da Silva Rocha, objetivando estabelecer diálogo sobre o “Carne Legal” referente a Grupo de Trabalho já em curso, qual seja, o GT "Amazônia Legal", para, desse modo, estabelecer linhas de atuação do 5º OCITA, caso seja constatada viabilidade de realização de um guia de atuação ao final dos trabalhos que porventura se mostrem possíveis de serem operacionalizados no âmbito da coordenação da Procuradoria da República responsável.

Projeto Conexão Água foi criado pela Portaria PGR/MPF nº 636, de 9 de julho de 2018 (DMPF-e nº 129/2018, publicada em 11.07.2018).

Conexão Água/4^a CCR” são 3 etiquetas combinadas:

- A) 1.00.000.007070/2018-71 e como membro da Comissão Consultiva do Conexão Água (ref Portaria dos membros do Conexão Água) c.c.
- B) PGR-00265768/2023 (ref convolução do Projeto em Iniciativa Conexão Água dando-se continuidade ao Conexão Água) e
- C) etiqueta PGR-00706000/2018 (ref termo de aceite/SEJUD Escritório de Projetos/PGR de membros na Comissão Consultiva do Conexão Água, conforme seu regimento interno)

AÇÕES - CONEXÃO ÁGUA

- A) Apoio em consulta pública para uma norma nacional sobre solução alternativa coletiva que são sistemas com metodologia simplificada mas credenciada, em comunidades tradicionais e vulneráveis sem acesso à rede pública ou sem tratabilidade, em Concurso com órgãos e instituições parceiras como a ANA e a ARSESP, a FUNASA e o SISAGUA/Ministério da Saúde.
- B) Apoio à formalização de TAC para a regularização de situação de não compliance diante da responsabilidade pós consumo da empresa Hyundai, (não é sigiloso o fato do uso massivo de equipamentos da empresa no garimpo ilegal na Amazônia foi amplamente divulgado na mídia) junto aos colegas procuradores naturais em Santarém/PA (atual fase: apoio na elaboração de TAC)
- C) Apoio com sugestões concretas documentadas e tiradas em 6 reuniões técnicas no CONAMA de revisão na Resolução CONAMA 430 sobre efluentes e águas contaminadas.
- D) Articulação junto ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos para a reinclusão do MPF, alinhada e por solicitação da coordenação da 4^a CCR e ao seu GT saneamento básico, como observador nas reuniões sobre acesso à segurança hídrica.
- E) Apoio no planejamento e realização de eventos em temas emergenciais, relacionados a mais de um GT, com atuações articuladas e integradas (ex: incêndios florestais e desertificação).